



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 08/2025

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO

O Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, torna público o edital de abertura do processo seletivo de estagiários, mediante as disposições previstas na Lei Federal nº 11.788/2008, no Decreto Estadual nº 5283/2020 e na Portaria Normativa nº 018/2021:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo para contratação de estagiários no âmbito da Polícia Civil do Paraná será regido por este edital de abertura.

1.2 O edital tem como finalidade o preenchimento de vagas de estágio extracurricular remunerado, destinadas aos estudantes de nível médio regular, médio profissional e técnico subsequente.

1.3 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I - Inscrição pelo candidato na vaga ofertada, por meio do site da Central de Estágio do Paraná;

II - Preenchimento do formulário de inscrição disponível no site da Polícia Civil do Paraná;

III - Análise do Histórico Escolar e do currículo, realizada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos; e

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

IV - Entrevista pessoal conduzida pela unidade policial responsável pela vaga.

2. DO ESTÁGIO

2.1 A jornada de atividade em estágio, conforme dispõe o art. 13 do Decreto Estadual nº 5283/2020 será de:

I - 20h (vinte horas) semanais para os estagiários de ensino médio regular;

II - 25h (vinte e cinco horas) semanais para os estagiários de ensino médio profissional e técnico subsequente.

2.2 O valor da bolsa auxílio do estágio remunerado será de R\$7,77/h (sete reais e setenta e sete centavos por hora), observada a carga horária estabelecida entre as partes interessadas.

2.3 O auxílio transporte será fornecido proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo concedido 2 (dois) vales-transportes aos estagiários, proibindo-se a conversão em pecúnia.

2.4 A duração do estágio não excederá 24 (vinte e quatro) meses, cabendo às partes interessadas, a qualquer tempo, interromperem o contrato de estágio conforme Lei Federal nº 11.788/2008.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Possuir cadastro ativo e atualizado junto ao site da Central de Estágio do Paraná ([cadastro do estudante](#)) no ato da inscrição.

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

3.2 Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos, conforme determina o Decreto Estadual nº 5283/2020.

3.3 Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com o Governo do Paraná, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Estadual nº 5283/2020.

3.4 As informações sobre o curso e o respectivo período em que o estudante deverá estar matriculado para participar do processo seletivo serão especificadas na vaga ofertada no site da Central de Estágio do Paraná.

3.5 É vedada a prestação de estágio simultaneamente em mais de um órgão estadual por parte do estudante.

3.6 Candidatos que já tenham realizado estágio de nível médio ou técnico vinculado à Central de Estágio do Paraná, pelo período máximo de 2 (dois) anos, não poderão concorrer à vaga.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A divulgação da abertura das vagas de estágio será realizada pelos canais oficiais de comunicação da Polícia Civil.

4.2 O candidato deverá obrigatoriamente:

I - Inscrever-se na vaga ofertada no site da Central de Estágio do Paraná ([inscrição vagas](#)); e

II - Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da Polícia Civil do Paraná (conforme item 5.2).

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

4.2.1 Somente concorrerão ao processo seletivo os candidatos que estiverem inscritos na vaga ofertada pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos no site da Central de Estágio do Paraná, sob pena de desclassificação.

4.3 As inscrições poderão ser realizadas pelo período de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de abertura da vaga no site da Central de Estágio do Paraná.

4.4 O prazo de inscrição poderá ser alterado conforme a necessidade do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da Polícia Civil.

4.5 Para otimizar o processo seletivo, é permitido que o candidato realize inscrição em, no máximo, 2 (duas) vagas de estágio disponibilizadas pela Polícia Civil.

4.5.1 O candidato que realizar inscrição em mais de 2 (duas) vagas, será desclassificado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será de cunho classificatório, com base na avaliação do histórico escolar/boletim e do currículo.

5.2 Após a inscrição na vaga, os interessados deverão preencher o formulário de inscrição disponível no site da Polícia Civil ([formulário inscrição](#)). Na sequência, será enviado um comprovante de inscrição no e-mail informado pelo candidato.

5.2.1 No formulário de inscrição, o candidato deverá informar a Unidade de interesse para o estágio, sendo obrigatória a escolha da mesma unidade em que se inscreveu na vaga no site da Central de Estágio do Paraná.

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

5.2.2 O formulário de inscrição estará disponível no site da Polícia Civil apenas durante o período em que a vaga estiver aberta no site da Central de Estágio do Paraná.

5.2.3 No formulário de inscrição deverá obrigatoriamente ser anexados os seguintes documentos:

I - Histórico escolar ou boletim oficial emitido pela instituição de ensino;

II - Carteira de Identidade (RG); e

III - Currículo Profissional.

5.2.4 O histórico ou boletim escolar emitido pela instituição de ensino deverá conter as seguintes informações: nome do aluno, data de emissão do documento, timbre e assinatura da instituição de ensino.

5.3 Na impossibilidade de obtenção do histórico escolar junto à instituição de ensino, o estudante deverá apresentar os boletins referentes a todos os anos e períodos cursados até o momento.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será realizada com base na média final do estudante, calculada pelo somatório de todas as notas constantes no histórico/boletim, com o resultado dividido pela quantidade de matérias cursadas.

6.2 Serão classificados os estudantes que apresentarem média igual ou superior a 7,0 (sete).

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

6.3 A lista classificatória, contendo os três candidatos melhores classificados por vaga, será divulgada no site oficial da Polícia Civil do Paraná (PCPR). ([site oficial](#)).

6.4 A classificação no processo seletivo gera apenas a expectativa de convocação para a próxima etapa, não sendo garantia de chamada.

6.5 Os nomes dos candidatos classificados serão encaminhados para a unidade policial demandante por meio de protocolo digital.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 Serão convocados para a entrevista com a unidade demandante os 3 (três) candidatos melhores classificados pela média acadêmica e aprovados em análise curricular.

7.2 Os candidatos classificados que, no mesmo momento, estiverem concorrendo a mais de uma vaga de estágio na Polícia Civil poderão ser designados para qualquer uma das vagas de sua inscrição, não sendo facultada a escolha da localidade.

7.3 A convocação para entrevista será realizada pelas unidades da Polícia Civil e efetuada pelo telefone informado pelo candidato no ato de inscrição.

7.3.1 Após envio do protocolo digital com a relação dos candidatos classificados, a unidade policial terá o prazo de 05 (cinco) dias para realização de entrevistas e seleção final.

7.4 A etapa da entrevista é de cunho classificatório, sendo a unidade demandante a responsável pela escolha do candidato.

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

7.5 A contratação do candidato selecionado será formalizada mediante Termo de Compromisso de Estágio - TCE emitido pelo Grupo Auxiliar de Recursos Humanos.

7.6 Os demais candidatos que não forem convocados para entrevista ficarão em cadastro de reserva, com validade de 3 meses, podendo ser prorrogado por até 3 meses. A convocação dos candidatos em cadastro de reserva ocorrerá conforme a oportunidade e conveniência da unidade policial interessada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a aceitação dos critérios descritos neste edital, incluindo as normas regulamentadas pela Central de Estágio do Paraná.

8.2 Os atos de envio de informações e documentações entre as unidades policiais e o Grupo Auxiliar de Recursos Humanos seguirão os trâmites já utilizados e previamente estabelecidos.

8.3 O estágio remunerado não acarreta vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme dispõe o Decreto nº 5283/2020.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos solicitados e obrigatórios constantes neste edital, sob pena de exclusão do processo seletivo, bem como do cadastro de reserva.

8.5 Os casos excepcionais e eventualmente não tratados neste edital serão analisados e decididos pelo Delegado Geral da Polícia Civil.

PCPR



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS

Curitiba, 04 de abril de 2025.

DANIELE DE OLIVEIRA SERIGHELI COSTA
Delegada de Polícia
Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos

PCPR

Avenida Iguaçu, 470 – Rebouças- Curitiba/PR—CEP: 80.230-020
Fone: (41) 3235-6518 – e-mail: garh.selecaoestagio@pc.pr.gov.br